



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: ARACUAI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00053 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de ARACUAI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 457 / 2019

CONSIDERANDO:

Autoriza abertura de Credito Adicional suplementar à dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 252.500,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) em favor das Secretarias de Educação e Saúde, para reforçar dotações orçamentárias com saldo insuficientes, que irá cobrir despesa relativa a aquisição de um onibus 0 km, conforme disposto nos artigos 40 e 43 da Lei 4320/64.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SOCIAL		
02.07.04	FUNDO MUNICIPAL DE PATR.HIST.CULTURAL		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.0043	POLITICA CULTURAL DO MUNICIPIO		
13.391.0043.1067	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00	<b>473 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>252.500.00</b>
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		252.500.00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>252.500.00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SOCIAL		
02.07.03	GESTÃO DA POLITICA JUV. ESPORTE LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.0042	GESTÃO DO ESPORTE E LAZE		
27.812.0042.1065	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS		
4.4.90.51.00	<b>448 Obras e Instalações</b>		<b>95.000.00</b>
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		95.000.00
4.4.90.52.00	<b>449 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>3.000.00</b>
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		3.000.00
27.812.0042.2160	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE		
3.3.90.30.00	<b>453 Material de Consumo</b>		<b>3.500.00</b>
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		3.500.00
3.3.90.39.00	<b>458 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>6.000.00</b>
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		6.000.00
02.07.04	FUNDO MUNICIPAL DE PATR.HIST.CULTURAL		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.0032	PROMOVENDO O DESENV.SOCIAL COM CULTURA		
13.391.0032.1068	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL		
3.3.90.30.00	<b>465 Material de Consumo</b>		<b>6.000.00</b>
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		6.000.00
3.3.90.36.00	<b>469 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>3.000.00</b>

*Aracuai*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: ARACUAI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00053 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	3.000.00
3.3.90.39.00	470	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.00
13.391.0043	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	3.000.00
13.391.0043.1067		POLITICA CULTURAL DO MUNICIPIO	
4.4.90.51.00	472	Obras e Instalações	79.000.00
02.07.05	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	79.000.00
13		GESTÃO DA POLITICA CULTURAL DO MUNICIPIO	
13.392		Cultura	
13.392.0043		Difusao Cultural	
13.392.0043.2162		POLITICA CULTURAL DO MUNICIPIO	
3.3.90.30.00	478	Material de Consumo	11.000.00
3.3.90.36.00	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	11.000.00
02.10	482	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	33.000.00
02.10.01	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	33.000.00
20		SEC.DESENV.ECONOMICO SUSTENTÁVEL	
20.601		DESENVOL. ECONOMICO SUSTENTÁVEL	
20.601.0008		Agricultura	
20.601.0008.1025		Promocao da Producao Vegetal	
3.3.90.30.00	505	Material de Consumo	10.000.00
	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	10.000.00
	TOTAL:	R\$	252.500.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

ARACUAI, 19 DE MARÇO DE 2019

ARMANDO JARDIM PAIXÃO  
CPF: 659.172.356-00  
PREFEITO MUNICIPAL